



Secretaria Administrativa

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº211/2022

Dispõe sobre a homologação do resultado final da seleção para estágio do Curso de Direito da Subseção de Petrolina e de Recife- Sede I e II.

O MM. JUIZ FEDERAL O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça F e d e r a l , Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14/10/2012 do Conselho de Justiça Federal;

RESOLVE:

Art.1º **HOMOLOGAR** o resultado final da seleção para estágio **do Curso de Direito da Subseção Petrolina e de Recife - Sedes I e II**, considerando a lista de aprovados disponibilizada por meio do Edital 66/2022-DF, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo em 27/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ar t.. 3 º Publique -se no Diário Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 11/11/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **3121489** e o código CRC **7FCA92F9**.